



PROCESSO	00176.000430/2023-14
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Calendário Geral do CAU/RS para 2024

**DELIBERAÇÃO Nº 035/2023 – CAURS/PLEN/CD**

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 20 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso XXII, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor ou proposto pela Presidência;

Considerando o Calendário Oficial do CAU/BR para 2024, o qual prevê a realização de Reuniões Plenárias e Fóruns de Presidentes nas quintas-feiras e sextas-feiras.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a versão 1 do Calendário Geral do CAU/RS para o ano de 2024;
- 2- Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências quanto ao envio ao Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de outubro de 2023

**254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha		X		
Membro	Evelise Jaime de Menezes	X			
Membro	Fábio Müller			X	
Membro	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Rodrigo Spinelli	X			

**Histórico da votação:**

**254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

**Data:** 20/10/2023

**Matéria em votação:** Calendário Geral do CAU/RS para 2024

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Tiago Holzmann da Silva

**Assessoria Técnica:** Josiane Cristina Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/11/2023, às 16:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8DDAF2C8** e informando o identificador **0111067**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000430/2023-14

0111067v2